

## RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 43/23 – 06/11/2023

1. **DP:** Debater sobre a exigência de qualificação técnica (atestados) nas licitações realizadas pela CESAMA.

**Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, recomendou aos gestores contratuais que avaliem cautelosamente a exigência de qualificação técnica estabelecida nas licitações realizadas pela CESAMA para execução de obras, serviços de engenharia e aquisições, considerando exigência de atestação técnica equivalente a 30% da parcela de maior relevância e de valor significativo do objeto da licitação para os casos de licitações de obras, serviços de engenharia e aquisições de baixa e média complexidade; e equivalente a 50% para as licitações de alta complexidade. Esta análise busca garantir maior competitividade e eficácia às licitações.**

2. **DRDE / GEDE:** Aprovar o ajuste no valor estimado da Licitação Eletrônica n. 011/23 - Execução de solo grampeado para estabilização de talude no canal de descarga da Barragem de Chapéu D'Uvas.

**Relator: Júlio Walter Sanábio Freesz. A Diretoria Executiva aprovou a atualização do valor estimado da Licitação Eletrônica nº 011/23 para R\$ 9.391.255,12, recomendando ao Conselho de Administração para autorização.**

3. **DP / AUD:** Aprovar o Regimento Interno da Auditoria Interna e recomendar ao Conselho de Administração.

**Relatora: Carla Mendes Vidal Frota. A Diretoria Executiva aprovou a proposta de Regimento Interno da Auditoria Interna da CESAMA, recomendando ao Conselho de Administração para aprovação.**

4. **DP / AUD:** Manifestar-se sobre o Relatório de Auditoria Interna em Corte – Auditoria de acompanhamento.

**Relatora: Carlos Alberto Soares Paim. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações constantes no Relatório de Auditoria Interna em Corte, referendando a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário acerca da exposição ao Conselho de Administração dos pontos do Relatório que tratam da atualização dos termos do contrato de serviços de corte, a fim de garantir maior eficácia aos serviços.**

5. **DP:** Deliberar acerca das medidas preventivas contra à COVID-19.

**Relatora: Rafaela Medina Cury. A Diretoria Executiva aprovou a regulamentação acerca das medidas preventivas contra à COVID-19, que serão adotadas pela CESAMA considerando o aumento de casos de infecção pela doença na Companhia. As regras serão divulgadas pela Assessoria de Comunicação e Ouvidoria – ACO.**

6. **Assuntos Gerais: sem registro.**

Juiz de Fora, 6 de novembro de 2023.

**Júlio César Teixeira**  
diretor-presidente